



**MUNICÍPIO DE CHAVES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 23/24**

**Retificação ao 1º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/1984, com obras de urbanização**

**1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:**

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de setembro e ulteriores alterações, é emitida a presente retificação ao aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento n.º 9/1984, emitido em nome de Maria Alice Baldaia Castanheira e Outros, em 27/08/1984, o qual incidiu sobre o prédio rústico sito no Lugar do Lombo, Freguesia de Vilar de Nantes, concelho de Chaves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.º 4/19841017 e inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 210º.

**2 - Identificação do requerente das alterações ao alvará:**

As alterações às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foram requeridas por Graça Borges Taveira, na qualidade de proprietária do lote n.º 5, portadora de NIF 191421588 e Marlise Ferreira Esteves Rodrigues, na qualidade de proprietária do lote n.º 4, portadora de NIF 227569075.

**3 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento e enquadramento no PMOT:**

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 9/1984, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 26 de maio de 2022, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, no dia 03 de maio de 2022 e a retificação foi aprovada pelo mesmo órgão, em reunião realizada no dia 01 de fevereiro de 2024, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, no dia 11 de dezembro de 2023, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.



**MUNICÍPIO DE CHAVES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4 - Descrição das alterações:**

O pedido consiste na alteração das especificações dos lotes n.º 4 e n.º 5, mais concretamente:

- O aumento da área do lote n.º 4 em 408,50 m<sup>2</sup>, de 654,00 m<sup>2</sup> para 1.062,50 m<sup>2</sup> de área de lote;
- A diminuição da área do lote n.º 5 em 521,5 m<sup>2</sup>, de 1.584 m<sup>2</sup> para 1.062,50 m<sup>2</sup>;
- A delimitação de um polígono máximo de implantação das construções e das especificações para estes lotes;
- Cedência para infraestruturas viárias, mais concretamente para passeios – 111,60 m<sup>2</sup> e 1,4 m<sup>2</sup> para espaço de recolha de resíduos sólidos urbanos, totalizando 113,00 m<sup>2</sup>;

As novas especificações do alvará de loteamento, para os lotes n.º 4 e n.º 5 são as seguintes:

Lote n.º 4:

- Área do lote – 1.062,50m<sup>2</sup>;
- Uso – habitação unifamiliar;
- Área de implantação máxima – 264,10 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção máxima – 528,20 m<sup>2</sup>;
- Número de pisos - 2 acima da cota de soleira.

Lote n.º 5:

- Área do lote – 1.062,50m<sup>2</sup>;
  - Uso – habitação unifamiliar;
  - Área de implantação máxima – 294,50 m<sup>2</sup>;
  - Área bruta de construção máxima – 589,00 m<sup>2</sup>;
  - Número de pisos - 2 acima da cota de soleira.
- Área de cedência para infraestruturas viárias - passeios –113,00 m<sup>2</sup>.
- Prazo para a conclusão das obras de urbanização: **1 mês.**



**MUNICÍPIO DE CHAVES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Foi prestada caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 134/2014, de 9 de setembro, na sua redação atual, no valor de **€ 7.383,18** (sete mil, trezentos e oitenta e três euros e dezoito cêntimos), mediante guia n.º 345, datada de 10.07.2023, para assegurar a boa e regular execução de todas as obras de urbanização.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas por despacho da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, de 25 de outubro de 2021, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 19 de fevereiro de 2024

O Vereador  
com competências subdelegadas,

Nuno Chaves